



Ministério da Educação - MEC  
Secretaria Executiva - SE  
Susecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO  
Coordenação-Geral de Finanças - CGF  
Coordenação de Programação e Acompanhamento Financeiro - CPAF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - PRIORIDADES - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (FONTES TESOURO)  
RELATÓRIO EM CUMPRIMENTO AO ART. 60, § 24 DA LEI 13.898/2019

R\$ 1,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	NOVEMBRO
UNIVERSIDADES FEDERAIS	398.608.849
INSTITUTOS FEDERAIS	192.758.609
SUPERVISIONADAS (INES, IBC, FUNDAJ)	8.632.542
<b>SUBTOTAL REDE FEDERAL</b>	<b>600.000.000</b>
SAA	17.421.079
ORG. SOCIAIS E ORG. INTERNACIONAIS	71.513.115
<b>SUBTOTAL SAA</b>	<b>88.934.194</b>
CAPES	277.601.140
INEP	67.381.687
EBSERH	25.094.125
TED SESU/SETEC (CGSO)	35.000.000
HCPA	7.185.125
DIÁRIAS SECRETARIAS DO MEC	1.768.924
SESU - MAIS MÉDICOS	-
RESIDÊNCIA MÉDICA/BENEF. FOLHA	68.350.000
EMENDAS PARLAMENTARES - (BANCADA/COMISSÃO - EOF 2)	3.000.000
<b>SUBTOTAL CAPES INEP EBSERH HCPA E DEMAIS</b>	<b>485.381.001</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.174.315.196</b>

Este relatório não contempla as informações relativas às prioridades e aos pagamentos das despesas primárias discricionárias do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo em vista o disposto no art. 60, § 16 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020)